



ID: 32038641

26-09-2010

Provedoria de Justiça dá razão a moradores do Pioledo por causa do barulho dos bares

A Provedoria de Justiça deu razão às queixas dos moradores da zona do Pioledo, em Vila Real, por causa do ruído dos bares à noite e aconselhou a autarquia a aprovar uma postura municipal que regule a actividade destes estabelecimentos.

Através de uma carta enviada à Câmara de Vila Real, e a que a Agência Lusa teve sexta-feira acesso, a Provedoria de Justiça alertou o presidente Manuel Martins para o ruído provocado pelos bares, localizado no centro da cidade, e considerou ser “de-sejável aprovar uma postura municipal que regulasse a actividade dos bares do Largo do Pioledo”.

Aquele órgão recebeu várias queixas por parte dos moradores contra o excesso de ruído provocado pelos estabelecimentos de diversão noturna, que “em muito prejudicam as horas de descanso e

a qualidade de vida dos residentes”.

A situação não é nova. Há 13 anos que alguns moradores do Pioledo se queixam do ruído dos bares e dos barulhos provocados pelos consumidores que permanecem no exterior dos estabelecimentos mesmo após o encerramento destes.

Localizado no centro histórico, é neste local que se concentra a maioria dos estabelecimentos de diversão noturna de Vila Real.

Uma das moradoras do Pioledo, Maria Barroso, disse à Lusa que os residentes já fizeram abaixo-assinados, queixas à câmara e à PSP contra os “barulhos, a sujidade ou os maus cheiros”.

“Sem qualquer resultado”, frisou.

Maria Barroso ficou satisfeita pelos conselhos dados pela Provedoria de Justiça à autarquia, mas diz que a autarquia “não tem

atendido a nada”.

“É uma situação intolerável. Os bares estão autorizados pela câmara a estarem abertos até às 02:00 e a terem esplanadas debaixo das nossas varandas”, acrescentou.

A agência Lusa tentou obter uma reação por parte da Câmara de Vila Real, a qual não foi possível até ao momento.

Segundo a provedoria, há cerca de um ano foram efetuadas medições de ruído a oito bares, tendo ficado demonstrada a “infração dos limites máximos de ruído” admitidos por lei.

De acordo com dados disponibilizados pelo Governo Civil de Vila Real, nas ações efetuadas no Pioledo, em 2009, a PSP efetuou 28 detenções por condução sob efeito do álcool, duas por posse de estupeficientes ilícitos, e foram levantados sete autos de notícia por consumo de



droga, dois por violação do horário de abertura ao público, dois por infração das normas sobre direitos de autor e quatro por funcionamento ilícito de máquinas de diversão.

Por causa disso, a provedoria lembrou à câmara que “os poderes públicos dispõem de

competências para, de algum modo, introduzir maior justiça na distribuição dos encargos e benefícios com a concentração de bares nos centros históricos”.

Nesse sentido, o órgão sugere o “exercício do poder regulamentar na fixação dos horários”.

“Posta em causa a

qualidade de vida dos moradores, dispõe a lei que a redução dos horários se converte num dever, depois de algumas consultas que, apesar de obrigatórias, não vinculam as câmaras municipais”, refere ainda a provedoria na carta.

acordo ortográfico